

Condição da mulher como propriedade em sociedades patriarcais

Elizandra Iop*

Resumo

As relações de poder que se estabelecem no interior das sociedades estão submetidas às bases materiais que determinam o modelo de sociedade, o *status* social, os papéis e as relações sociais entre os indivíduos. O desenvolvimento da sociedade humana pode ser compreendido pela análise das relações de poder entre homens e mulheres em distintos modos de produção, desde comunidades simples sem Estado e grupos matrilineares a sociedades complexas com Estado em grupos patriarcais. Com a Revolução Agrícola, estabelece-se a centralidade do papel da mulher nas relações de poder, que vai enfraquecendo ao longo da história, com o aparecimento do Estado, da propriedade privada e da família; as relações de poder passam a ser antagonicas entre homens e mulheres, passando a ser denominadas de relações patriarcais. O homem passa a ser concebido como proprietário dos meios de produção e a mulher relegada aos espaços privados e à função de reprodutora da força de trabalho. Com o advento da sociedade capitalista, é possível perceber as mesmas relações antagonicas de poder entre homens e mulheres, todavia, com uma lenta e significativa alteração, o que leva a mulher a estender sua função para os espaços públicos, adentrando, assim, gradativamente, em espaços tipicamente masculinos e instaurando, com isso, sua emancipação política. Palavras-chave: Relações de poder. Estado. Família. Homens. Mulheres.

* Professora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – *Campus* Xanxerê; Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Campinas em convênio com a Universidade do Contestado; Graduada em Pedagogia pela Universidade do Oeste de Santa Catarina e em Ciências Sociais pela Universidade Luterana do Brasil; elizandra.iop@unoesc.edu.br

1 INTRODUÇÃO

As bases materiais que vão sendo produzidas ao longo da história determinam modos de produção e tipos de relações sociais, políticas e jurídicas na sociedade, sendo estas responsáveis também pela concepção de homem e pelas relações culturais e de poder que este estabelece no grupo social. Os padrões culturais vão sendo definidos e organizados, tal como os papéis sociais que cada membro da sociedade desempenha em seu interior.

Nas sociedades sem Estado e, aproximadamente, até o século XVI, as relações de poder produzidas no interior da família em âmbito privado se estendiam para a sociedade na esfera pública. As bases econômicas e as relações de produção, há muito já comentadas pelos teóricos marxistas, são determinantes à estrutura e funcionamento da sociedade, com destaque aos elementos que a compõem, tanto as instituições sociais quanto os indivíduos que interagem uns sobre os outros de forma dialética, tendo seu comportamento moldado pelos imperativos econômicos existentes em dado momento histórico. A função, a participação, a dominação, a exploração, a subjugação e a opressão, a autonomia, emancipação e a liberdade de homens e mulheres no decorrer da história são facilmente compreendidos se houver a contextualização do modelo econômico predominante em cada época.

Os vários períodos históricos da humanidade mostram o papel da mulher na participação do grupo, seja como mãe, com a função de reprodutora e dos cuidados com os filhos, seja como mulher, mãe, trabalhadora e cidadã. Essa participação pode ser vista tanto de forma quanto de forma ativa. Entre as comunidades sem Estado predominou o matriarcado,¹ cabendo à mulher a responsabilidade política do grupo. As relações sociais no período em que predominava o matriarcado não representaram a subjugação, nem a exploração do homem pela mulher, portanto, é possível afirmar que as relações de gênero produzidas no interior do grupo social eram igualitárias,² no sentido de não ter havido exploração sobre o homem. Já os teóricos que abordam a existência de comunidades matrilineares destacam a desigualdade entre homens e mulheres.³

Com a constituição do Estado, da propriedade privada e da família consanguínea ocorre a consolidação do patriarcado⁴ como mecanismo de descendência sanguínea, com o objetivo de os filhos legítimos herdarem a riqueza e a propriedade do pai. Com a instauração do patriarcado, a condição da mulher no grupo social sofre abalos que apenas começarão a ser revistos e alterados alguns milhares de anos depois na sociedade contemporânea. O patriarcado instaura a inferioridade da mulher no grupo social, sua capacidade de participar ativamente nas funções do grupo é colocada em dúvida pelo poder masculino, sendo essa relegada, então, ao espaço privado, passando a ser incluída subjetivamente como propriedade do homem. Dessa forma, as desigualdades de gênero vão sendo produzidas, consolidadas pelas relações sociais, políticas, econômicas e estabelecidas juridicamente, nos códigos de leis das sociedades civilizadas. Portanto, era possível inferiorizar, explorar e até mesmo matar a mulher amparados por lei, sem que houvesse punição legal para o ato.

Nas sociedades ocidentais, o sistema econômico capitalista exige força de trabalho para se reproduzir e se fortalecer; em virtude dessa exigência, a mulher é inserida no mercado produtivo, desempenhando mais uma função, agora como força produtiva. A condição de inferiorizada pelo homem continua, além de ser inferiorizada pelo esposo por meio dos abusos domésticos, de ter de servir ao homem e satisfazer aos seus desejos masculinos, como sendo obrigação da mulher, os capatazes das fábricas sentem-se no direito de abusarem sexualmente das mulheres e os proprietários dos meios de produção, de explorarem sua força de trabalho.

2 CONDIÇÃO DA MULHER EM SOCIEDADES Matriarcais

As relações de gênero que vão se constituindo a partir da formação dos agrupamentos humanos sofrem, no decorrer do processo histórico, algumas mudanças, que implicam a materialização de novas relações entre homens e mulheres dentro de um mesmo grupo social. As bases econômicas da sociedade são um dos principais imperativos dessa materialização, defi-

nindo a divisão social do trabalho dentro do grupo, papéis sociais e o status social dos indivíduos nesse mesmo grupo.

De agrupamentos nômades o homem se viu preso a uma determinada área geográfica, com uma atividade econômica que alterou e consolidou a posição da mulher no grupo social. A revolução agrícola, em sua primeira fase, conhecida por agricultura incipiente⁵ promoveu nos agrupamentos humanos uma reorganização das funções políticas. Nessa nova organização, as relações sociais são estabelecidas a partir de uma comunidade matrilinear, em que o sistema de parentesco era definido pela descendência da mulher.

Essa nova economia concede à mulher um papel de destaque no grupo, passando a desempenhar também funções políticas. As necessidades sempre sentidas pela humanidade, como a alimentação, são agora supridas pela mulher, por meio da nova atividade econômica que está sob sua responsabilidade. A condição biológica do homem, que outrora fora de vital importância à sobrevivência do grupo, como agilidade, força física e velocidade, agora passa a ser secundária. Essas características foram se cristalizando no organismo biológico masculino devido à atividade econômica desenvolvida por ele sobre o meio natural, atividade esta resultante do processo de suprir às necessidades básicas pela sobrevivência, já que o homem vivia em meio a uma natureza totalmente hostil. Cabia somente a ele, antes da Revolução Agrícola, prover a alimentação do grupo e, para isso, necessitou desenvolver algumas características físicas, que o foram definindo como gênero masculino dentro do grupo. Essas características foram muito bem definidas por Mumford (1998, p. 18), “[...] pronto para matar, impiedoso por necessidade vocacional [rude, cruel e frio] [...]”

A atividade econômica agrícola representou estreita ligação entre a gestação da mulher e o preparo da terra. A relação que Mumford (1998) estabelece entre esses dois processos é de extrema importância para que se possa compreender o poderio das mulheres sobre o grupo e constituir, então, as comunidades matrilineares. De acordo com Mumford (1998), a revolução agrícola foi antecedida por uma revolução sexual, mudança que possibilita o domínio da mulher e não do homem sobre o grupo. A nova atividade econômica exigia menos força física e mais “sensibilidade” no manejo e nos cuidados com as plantas. O mesmo cuidado, estabelece o autor, que a mulher

estava acostumada a dar aos filhos, é transferida à domesticação das plantas. O autor relaciona a maternidade, que somente pode ser exercida pela mulher, com a prática agrícola.

[...] mais passiva, presa aos filhos, reduzida nos seus movimentos ao ritmo de uma criança, guardando e alimentando toda a sorte de rebentos, inclusive, ocasionalmente, pequenos mamíferos lactentes, se a mãe destes morria, plantando sementes e vigiando as mudas, talvez primeiro num ritmo de fertilidade, antes que o crescimento e multiplicação das sementes sugerisse uma nova possibilidade de se aumentar a safra de alimentos. (MUMFORD, 1998, p. 18).

Nessa atividade econômica que se desenvolvia o homem desempenhava o papel do caçador, mas cabia às mulheres o preparo da terra e os cuidados com as plantas, sendo de responsabilidade delas suprir às necessidades básicas e imediatas do grupo. Com a domesticação dos animais e o desenvolvimento da agricultura intensiva⁶ ocorre um aumento na produção, caracterizado como capital excedente, o que possibilitou a volta do homem ante a organização social, com a finalidade de vigiar e proteger o grupo de saques que porventura viessem a ocorrer. Talvez nesse momento já se possa visualizar o que ainda demora alguns milênios para se efetivar, a origem da família nuclear, do Estado e da propriedade privada, onde a mulher passa apenas a desenvolver a função de garantir a reprodução das forças de trabalho. Portanto, com a revolução agrícola que garante a ampliação dos suprimentos alimentares, ficou determinado o lugar de destaque para a mulher nessa nova economia. A presença da mulher passa a ser exigida em toda a estrutura física, social e política do grupo, desenvolvendo os mais diversos tipos de funções, entre elas é possível destacar algumas que foram imprescindíveis para o desenvolvimento da civilização. “Segurança, receptividade, proteção e nutrição, tais funções pertencem a mulher; e tomam expressão estrutural em todas as partes da aldeia, na casa, no forno, no estábulo e no celeiro, no poço, no paiol, no silo [...]” (MUMFORD, 1998, p. 19).

O lugar de destaque da mulher nesse período histórico corresponde com a materialização da organização social do grupo pois, como destaca Mumford (1998), as palavras lar e mãe estão expressas em todas as fases da agricultura neolítica, além de nos primeiros aldeamentos que vieram a se constituir devido

ao desenvolvimento agrícola. Era a mulher que remexia a terra com os instrumentos de produção, como o bastão e a versão rústica da enxada. Estava sob sua responsabilidade o cultivo com os jardins e foi ela quem fez a seleção e cruzamento que transformou plantas selvagens em plantas que passaram a enriquecer a alimentação do grupo. Também, é responsabilidade sua a fabricação da primeira versão de recipientes de argila e os famosos cestos. Outro elemento extremamente grandioso da cultura humana e que é possível dar o mérito à mulher são as próprias aldeias. Estas tinham entre outras funções a de proteger e cuidar do bem-estar dos filhos. As primeiras aldeias, obra da mulher, são entendidas como pequenos úteros maternos. A vida estava protegida dentro delas, dessa forma, a estabilidade cotidiana proporcionou grandes facilidades para a fecundidade, nutrição e proteção; isso pode ser visto pelo aumento da população; antes, devido à instabilidade de se conseguir o alimento, ocorria inconscientemente um controle de natalidade.

De acordo com Mumford (1998), esse período histórico caracteriza-se com a forte presença feminina na organização sociopolítica, sendo possível perceber tal domínio pela predominância de recipientes confeccionados com pedras e cerâmicas, como vasos, jarros, tina, potes, depósitos, celeiros, casa e de grandes obras coletivas com fossos de irrigação e a própria aldeia. O que se percebe é que os traços da cultura material seguem as mesmas formas arredondadas do corpo da mulher, dos seios que amamentam e do ventre que gesta uma nova vida. As obras da cultura material, como a casa, a aldeia e até mesmo a cidade possuem o mesmo significado de “mãe”, que é quem gesta, alimenta, cuida, protege e educa.

Como a história é produzida dialeticamente, um constante diálogo entre indivíduo e meio social vai sendo estabelecido, dando prosseguimento ao desenvolvimento histórico da humanidade. De uma economia agrícola insipiente, com base na enxada, a humanidade passa, em razão do acréscimo de conhecimento e produção de novos instrumentos de produção, a uma econômica agrícola intensiva à base do arado. Com a revolução agrícola, as necessidades de alimentação passam a ser supridas de maneira mais tranquila.

Neste momento tardio pergunta-se o que aconteceu com o homem caçador nesse momento? “[...] foi ele impelido para fora das áreas agrícolas, pois a caça miúda que ali fosse impossível encontrar seria capturada ou caçada pelos aldeões

[...] Com a agricultura [incipiente no período paleolítico] reduziram-se as oportunidades do caçador.” (MUMFORD, 1998, p. 29).

A domesticação dos animais é um dos imperativos que levou ao desenvolvimento da agricultura intensiva que, por sua vez, proporcionou o capital excedente. O acúmulo de alimento estocado exige a volta do caçador, com seu comportamento e habilidades rudes, para proteger a aldeia da invasão de outros grupos que intencionavam saquear o alimento estocado. Se na agricultura insipiente a força física masculina não era mais necessária, na agricultura à base do arado, esta se faz sentir, o que ocasiona outro motivo para o homem retornar a desempenhar a função de provedor do grupo. Portanto, nessa nova fase, cabe ao homem proteger a aldeia e prover seu alimento. E, com o acúmulo de conhecimento e novas tecnologias de metais, pois o homem aprendeu a fundir tal minério, o homem foi gradativamente modificando seu meio, produzindo cada vez mais. A produção do capital excedente permitiu de modo geral que:

[...] a energia alimentar disponível per capita na razão inversa à quantidade de energia de trabalho gasta na sua produção. Isto significa que os excedentes cada vez maiores de energia ficam disponíveis para outras utilizações sociais. O fato de serem tais excedentes utilizados, ou não, e a maneira de os serem dependerão dos valores e fins que caracterizem a cultura do povo. Mas, em geral a elevação das tecnologias de subsistência dá como resultado níveis aperfeiçoados de complexidade social e integração heterogênea e a diversidades de funções especializadas, de funcionários e organização. (FROST, HOEBEL, 2000, p. 107, grifo do autor).

A nova técnica proporciona ao homem possibilidade de produzir não somente novos instrumentos de produção, como o arado, mas, também, novos instrumentos de defesa, como o arco, o que destaca o homem dentro do grupo, pois esse será seu novo protetor, defendendo as aldeias com o uso do arco e flecha.

É possível perceber que o caçador desempenhou papel útil à economia do arado. De acordo com Mumford (1998, p. 33), nesse período, “[...] as armas já não serviam apenas para matar animais, mas para ameaçar e dominar homens.” Seu conhecimento e domínio sobre as armas, com sua habilidade e força física protegeriam a aldeia de seus inimigos mais perigosos, de animais e de outros homens. Mumford (1998) destaca que as aldeias protegidas pelo caçador floresceram e prosperaram muito mais do que aquelas em que as colheitas poderiam

ser destruídas por animais selvagens ou cujos filhos corriam o risco de serem mutilados e, até mesmo, mortos. Isso fez com que cada vez mais as funções do caçador fossem requeridas, o que pode ter motivado o caçador a alterar seu papel de cão-de-guarda pelo de lobo, exigindo pagamento pela função desempenhada.

Talvez isso represente a evolução de simples caçador para chefe político e a ascensão ao poder: os aldeões acuados diante da força do que se pode chamar de o maior predador de todos os tempos, o próprio homem. Para Mumford (1998, p. 31), a figura do “[...] caçador exaltava a vontade de poder e acabava por transferir sua perícia em matar animais de caça para a vocação mais altamente organizada de arrematar ou matar outros homens [...]” Submetendo os demais que se encontravam ao seu redor ao seu poder de subjugação, em um processo que ainda não terminou e não tem previsão de término.

Novos tempos, novas funções e outras hierarquias, a mulher definitivamente havia perdido seu poder para o homem, em uma sociedade que apenas guardava da antiga, os laços de parentesco da descendência matrilinear. Todavia, até isso já estava com os dias contados, os homens já estavam agindo para acabar com a descendência matrilinear e instaurar a descendência patrilinear, pois a sociedade que se instituiu tinha agora as marcas masculinas. Nessa nova sociedade, as relações de poder são masculinas, bem como a propriedade que não é mais coletiva, e sim privada, pertence ao homem e, como um desses bens, está a mulher.

As condições físicas do homem garantiram a ele seu retorno como indivíduo atuante no grupo, da função de proteção à função política. É possível afirmar, segundo Mumford (1998, p. 32):

Certamente a coerção e a persuasão, a agressividade e a proteção, a guerra e a lei, o poder e o amor, achavam-se igualmente solidificados nas pedras das mais antigas comunidades urbanas, quando estas finalmente tomaram forma. Quando surgiu a realeza, o senhor da guerra e o senhor da lei tornaram-se também o senhor da terra.

Com a presença da sociedade privada e do Estado, as relações sociais se modificam drasticamente. A sociedade que se instituiu era patriarcal, a presença do homem era dominante no grupo, a divisão social do trabalho, que outrora se estabelecia pelo sexo e pela idade, sofre mudanças, o que leva uns a agirem sobre os outros no sentido de garantir sua posição na hierarquia social, além de uns não

aceitarem as determinações impostas pelos mais fortes, o que exige a criação de leis tanto para garantir a ordem quanto para promover a justiça.

O intercâmbio entre a cultura paleolítica e neolítica foi ocorrendo em meio a um longo período temporal. Contudo, o desenvolvimento econômico proporcionou a vitória ao gênero masculino sobre as formas passivas de alimentar a vida, estas, marcas do gênero feminino. Os próprios elementos de procriação foram retirados do âmbito da mulher e transferidos ao homem, pelo menos na imaginação, destaca Mumford (1998). Segundo o autor, “[...] um dos textos egípcios mostra Atum criando o universo do seu próprio corpo, por meio da masturbação (MUMFORD, 1998, p. 33).

No novo meio proto-urbano, o macho tornou-se a figura dominante; a mulher passou ao segundo lugar. Seu bastão de cavar e sua enxada foram substituídos pelo mais eficiente arado, capaz, com força de bois, de fender os solos mais pesados [...]. Até mesmo as deusas femininas [Vênus] cederam lugar, em certo grau, a Osíris e a Baco, precisamente nos domínios da agricultura e da invenção, onde a mulher havia sido mais ativa. A força da mulher tinha estado em seus encantamentos e sortilégios peculiares, nos mistérios da menstruação, a cópula e do parto, artes da vida. O poder do homem revelava-se agora em façanhas de agressão física, no mostrar sua capacidade de matar e em seu próprio desdém pela morte: em vencer obstáculos e impor sua vontade a outros homens, pela força, destruindo-se, caso resistissem.

Isso traz a percepção de que na nova sociedade que estava sendo instituída, a propriedade privada pertencia ao homem; o controle político masculino e a família deixam de ser sindiásmica⁷ para se tornar monogâmica,⁸ a mulher já não possuía uma função honrosa como na sociedade que antecederia a propriedade privada.

2.1 RELAÇÕES DE PODER EM SOCIEDADES PATRIARCAIS

Nas sociedades em que a propriedade impera como um divisor de águas, as mudanças na estrutura da família foram de fundamental importância para que os homens passassem a ser os únicos donos da propriedade. O acúmulo de capital excedente, a criação de rebanhos, a domesticação das plantas e a própria terra passam a ser consideradas como as novas riquezas, riquezas estas que passam a pertencer as gens⁹ ou genos. Outrora, devido ao forte poder da mulher, a descen-

dência era estabelecida pela linhagem materna, inclusive nas famílias sindiásmicas. No momento em que se consolida a propriedade privada, o homem tratou de reverter tal descendência, estabelecendo a descendência paterna, sendo então os descendentes que herdariam suas propriedades apenas os filhos homens. Segundo Engels (2000), o desmoronamento do direito materno consolida a derrota do sexo feminino em todo o mundo.

A mulher é relegada ao ambiente privado, passando a servir seu marido em todos os seus desejos, a ser um instrumento de reprodução da força de trabalho; a direção da casa passa às mãos do homem. Tal condição da mulher esteve fortemente presente nas sociedades gregas nos tempos heroicos e clássicos de tal sociedade. É possível perceber o poder exclusivo masculino na sociedade grega pela presença da família patriarcal datada daquela época. As características da família patriarcal são a organização de um grande número de indivíduos livres e escravos submetidos ao poder do chefe da família – o homem, portanto, poder paterno. A família monogâmica¹⁰ instituída naquela época contribuiu para garantir a predominância do homem sobre todos os seus bens, inclusive sobre a mulher.

O significado de família, em sua origem não se aplica aos sentimentos que envolvem os indivíduos de uma mesma família, como pode constar a palavra família no seu sentido atual:

[...] não se aplicava sequer ao par de cônjuges e aos seus filhos, mas somente aos escravos. Famulos quer dizer escravos domésticos e família é o conjunto de escravos pertencentes a um mesmo homem. Nos tempos de Gaio, a família “*id est patrimonium*” (isto é, herança) era transmitida por testamento. A expressão foi inventada pelos romanos para designar um novo organismo social, cujo chefe mantinha sob seu poder a mulher, os filhos e certo número de escravos, com o pátrio poder romano e o direito de vida e morte sobre todos eles. (ENGELS, 2000, p. 61, grifo do autor).

O que se percebe é que quando surge a família patriarcal, essa se torna dona de todos os que de uma forma ou outra contribuía com o aumento das riquezas. O escravo como instrumento de trabalho e a mulher como mero instrumento de procriação da força de trabalho. Esse tipo de família é a que preponderou na civilização, representada pelo poder do homem sobre a mulher, sendo essa família a representante da unidade econômica da sociedade.

Essa condição da mulher não se perdeu com o passar do tempo, pois cada vez mais a sociedade se encaminhou para o fortalecimento da propriedade privada, distanciando-se, conscientemente, de supostas possibilidades de uma sociedade em que a propriedade privada perderia o sentido de existir.

Essa relação de poder em que a mulher era propriedade do homem perdeu nas sociedades ocidentais civilizadas até a segunda metade do século XX. O homem poderia devolver a esposa para seu pai, caso comprovasse que ela não era mais virgem, podendo inclusive matá-la em caso de adultério. Isso se caracterizava como um direito legal do homem sobre a esposa. Em casos de violência sexual, somente seria punido o culpado se realmente este viesse a impedir que a mulher contraísse matrimônio. O que se julgava era a condição de “virgem”, que possibilitava à mulher ser escolhida por um homem para ser sua esposa e não a violência contra a mulher.

A monogamia teve como pretensão assegurar os direitos do homem sobre a propriedade, para isso passa a exigir a “[...] fidelidade da mulher e, por conseguinte, a paternidade dos filhos, aquela é entregue, sem reservas, ao poder do homem: quando este a mata, não faz mais do que exercer o seu direito.” (ENGELS, 2000, p. 62). Já, ao homem, concede-se o direito à infidelidade, quanto mais a sociedade se desenvolvia, mais forte ficavam as práticas conjugais alicerçadas na família monogâmica de direito unilateral.

Nas sociedades de economia escravista e, nesse caso, pode-se citar o Brasil, a condição da mulher era de total humilhação pelo marido, tendo de suportar constantes abusos e a presença das amantes e dos filhos ilegítimos no interior da casa. Além de exigir tolerância, homens exigiam das mulheres castidade e fidelidade. Exemplos de castidade são os famosos cintos de castidades, muito utilizados pelas mulheres na Idade Média. Pode-se dizer que o caráter da monogamia foi exercido apenas pelas mulheres, os homens eram livres para terem quantas mulheres desejassem.

No auge da democracia nas sociedades gregas, Atenas, em particular, a condição da mulher era de mera reprodutora enquanto a do homem de provedor das necessidades da família e administrador político da sociedade. Ativamente, o homem era visto como cidadão, em razão da sua condição de proprietário e a mulher como propriedade do homem, por depender economicamente dele para sobreviver. O homem participava ativamente da vida política ateniense – vida pública, enquanto a mulher participava ativamente da função de procriação no

interior da casa – vida privada. O filho homem, ao nascer, era apresentado ao deus doméstico, em seguida, ao deus da cidade, à filha mulher era concedida apenas a possibilidade de sobrevivência em uma sociedade que estava solidificando os germes da desigualdade de gênero.

Em Atenas, a mulher não passava de parideira, sua função era apenas procriar filhos legítimos; quanto ao prazer sexual, o homem buscava com outras mulheres fora e dentro de casa, já que a escrava de sua propriedade deveria servir seu dono em tudo o que este desejasse. Essa sociedade era caracterizada como escravista, pois a mulher, independente de sua condição social e econômica, servia a seu dono, mesmo sendo sua esposa. Ao homem estava assegurado o direito de gerir o destino da cidade e de fortalecer as estruturas sociais, políticas, econômicas e jurídicas de uma sociedade projetada para lhe satisfazer e perpetuar seu poder como cidadão grego, ou seja, de reproduzir as desigualdades de gênero que se instituíram larga e gravemente naquela sociedade, de tal forma que, mesmo tendo passado alguns mil anos, essas desigualdades perduraram pelos séculos, atravessando toda a Idade Média e Idade Moderna, vindo se fazer presente ainda na sociedade contemporânea, com menos força atualmente, mas ainda muito visível, o que leva às mulheres se organizarem, a fim de garantirem direitos iguais aos dos homens.

A monogamia foi pensada com a finalidade de perpetuar o poder masculino na sociedade, poder este que iniciou no ambiente familiar, estendendo-se ao ambiente público. A monogamia não surgiu como forma de reconciliação entre o homem e a mulher, nem “[...] como a forma mais elevada de matrimônio. Pelo contrário, ela surge como forma de escravização de um sexo pelo outro, como proclamação de um conflito entre os sexos [...]” (ENGELS, 2000, p. 70). Ainda, como afirma o autor, “A primeira divisão do trabalho é o que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos.” (ENGELS, 2000, p. 70). Tal divisão repercutiu para a divisão da sociedade em classes sociais.

Os escravos considerados como bens do senhor e a mulher sendo um desses bens representaram a produção da riqueza do homem. Os escravos, por intermédio do trabalho, aumentavam as riquezas do homem, a mulher, como parideira, dava à luz novas forças produtivas para seu senhor. Com isso, é possível perceber que surge na história as primeiras cisões sociais. De um lado, o proprietário, do outro, o produtor; portanto, as relações de poder da época de-

ram origem às classes sociais. Consolida-se dessa forma, a exploração de uma classe social sobre a outra de forma antagonica.

A economia da sociedade grega leva essa sociedade a ser caracterizada como sociedade escravista, em que o proprietário tinha direitos absolutos sobre o produto que era o escravo, sendo possível caracterizar esse tipo de relação de relações de exploração. Tal relação não desaparece juntamente com a sociedade escravista, pelo contrário, na Idade Média mudam-se os sujeitos, mas a exploração continua, agora sobre os servos e, na Idade Moderna, sobre os trabalhadores assalariados. Nos dois últimos períodos históricos, os tipos de exploração ficaram menos visíveis, mas não desapareceram nas relações entre os proprietários e os produtores, relações estas que levam os trabalhadores e mulheres a se organizarem em movimentos sociais para garantir acesso aos espaços, bens e serviços produzidos socialmente.

O mesmo ocorre com as relações de poder que se estabelecem entre o homem e a mulher na família monogâmica, essas podem ser entendidas como um antagonismo de classes,

[...] o primeiro antagonismo de classe que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia e a primeira opressão de classe coincide com a opressão do sexo feminino pelo sexo masculino. A monogamia foi um grande progresso histórico, mas, ao mesmo tempo, ela abre, ao lado da escravatura e da propriedade privada, a época que dura ainda hoje, onde cada passo para frente é ao mesmo tempo um relativo passo atrás, o bem-estar e o progresso de uns se realizam através da infelicidade e do recalçamento de outros. (ENGELS; LENIN; MARX, 1980, p. 22-23).

Esse antagonismo perdura até os dias de hoje, basta analisar as condições de trabalho que a mulher durante a Revolução Industrial no século XVIII e XIX estava submetida a todos os tipos de exploração, opressão e abuso do proprietário sobre sua condição de mulher.

Desde o início do sistema capitalista, a mulher sempre esteve em desvantagens em relação à posição que o homem ocupa nessa sociedade. Primeiramente, quando começou a longa jornada de trabalho que possibilitou à mulher ter uma vida fora de casa, sua função se igualava a do homem, mas o

valor de sua força de trabalho era inferior ao do homem. No auge do capitalismo Concorrencial, a força de trabalho masculina é substituída pela feminina, com isso, a mulher, gradativamente, passa a preencher cada vez mais os postos de trabalho. Vale destacar, contudo, que essa substituição ocorreu em virtude do barateamento da mão de obra feminina, uma vez que seu trabalho não é valorizado como o trabalho masculino.

Atualmente, com os direitos sociais garantidos por lei, entre eles o direito ao trabalho, a exploração deixa de ser tão visível, mas torna-se mascarada. Basta analisar os dados do IBGE para ver que ainda hoje o trabalho do homem é mais valorizado economicamente do que o da mulher, ou seja, a mulher recebe menos que o homem pelo simples fato de ser mulher. Portanto, é uma opressão velada, por mais que existam leis que garantam os direitos da mulher, esta continua a estar em disparidade com o homem em pleno século XXI.

2.2 ESTADO E PROPRIETÁRIOS: MULHER

Com o advento da civilização, o aumento das riquezas foi considerável; as mudanças nas relações sociais e de poder instituíram uma nova organização social e política para a sociedade, um modelo de sociedade alicerçado na família, no Estado e na propriedade privada originou novos sujeitos, novas formas de poder e novas relações sociais entre os indivíduos e a sociedade, relações estas norteadas pelo Estado.

A mulher até o século XX não tinha autonomia na sociedade masculina, estava atrelada ao poder masculino, desde as sociedades patriarcais até praticamente o século XX. No Brasil, somente na segunda metade do século passado, a mulher começa seus primeiros passos em direção à sua emancipação, para isso, teve de contar com o Estatuto da Mulher. Até essa época, a mulher era considerada como um indivíduo incapaz e inferior pela sociedade masculina, branca, proprietária, racional e heterossexual.

O Estado é quem regulamenta as relações entre os indivíduos, as relações entre proprietários e produtores. Trata-se aqui da mulher como produtora da força de trabalho e como força de trabalho. No momento em que a sociedade se torna monogâmica, definitivamente está instaurado o poder masculino

sobre a mulher, tendo como seu aliado o Estado, representando a força de coesão, que age em favor da classe dominante em detrimento da classe dominada. Para Engels (2000), em todos os períodos históricos, o Estado sempre representou os interesses da classe dominante, destinado a oprimir a classe oprimida e explorada. O Estado é tão masculino, que na sociedade civilizada, o homem, mesmo depois de morto, tem poder de determinação sobre seus bens, é o caso do testamento.

Na sociedade capitalista, as diferenças entre homens e mulheres ainda estão muito acentuadas. Até aquele momento a mulher era a reprodutora das forças de trabalho, a partir daquele momento, ela também passa a ser a força produtiva, desde que o marido autorizasse que ela trabalhasse fora de casa, iniciando na vida pública, mas como uma extensão do lar. Nesse caso, o Estado precisava e, portanto, a autorização estava concedida. O Estado abriu essa possibilidade às mulheres, percebiam os interesses da classe dominante, pois o Estado representa os interesses da classe burguesa masculina. Os produtores necessitavam de força de trabalho, sendo o Estado representante da elite; desse modo, as leis são alteradas para garantir o desenvolvimento dessa classe.

Poder-se-ia pensar que, com a nova situação, a mulher está livre do poder do marido, pelo contrário, agora está submetida ao poder do proprietário dos meios de produção, em razão de que em um primeiro momento não havia na sociedade os direitos civis e sociais. E o Estado? Pela ausência de leis e direitos, encontrava-se a favor dos proprietários.

Ao analisar o modo de produção capitalista, Marx afirma que o capital eleva a separação entre produção e reprodução da vida, e determina as funções da mulher; destina a elas as atividades ligadas à reprodução da força de trabalho que, de início, realiza-se dentro do espaço doméstico e, quando essas possuem a possibilidade de trabalho fora do ambiente doméstico, o capital as insere em um grau elevado de exploração. O capitalismo instaurou uma nova forma de exploração sobre a mulher, o trabalho fora de casa, ou seja, a exploração sobre sua força de trabalho.

No contexto econômico da Revolução Industrial faz-se necessário que todos os indivíduos sejam livres perante a lei, para vender sua força de trabalho, mas, criam-se novas desigualdades a partir de então entre homens e mulheres, desigualdades referentes ao valor da força de trabalho, aos papéis sociais e à di-

visão do trabalho. Atualmente, passou a ser comum a mulher ser a provedora da família, já que o conceito de família também foi alterado.

Se antes o grande explorador da mulher era o próprio marido, agora, com a consolidação do sistema capitalista, a exploração, opressão e subjugação passam para as mãos dos donos dos meios de produção, com o consentimento do Estado. A mulher necessita ser incluída no processo de trabalho produtivo, mesmo o trabalho doméstico desenvolvido pelas donas de casa deveria ser remunerado, pelo simples fato de ser uma prestação de serviço. Pela obra de Engels, a única forma de emancipação da mulher é inseri-la no processo de trabalho produtivo, com os mesmos direitos do homem tanto em função quanto em valor pelo trabalho. Isso é compreensível de Engels afirmar, em virtude do momento em que ele viveu. Atualmente, dir-se-ia que a mulher conquistou o mercado de trabalho, a situação da mulher não é a mesma do século XIX, apesar de as estatísticas afirmarem que a discrepância entre homens e mulheres ainda é gritante.

Na atual sociedade, percebe-se que falta à mulher se inserir mais significativamente no campo político, contribuir com a administração da sociedade patriarcal, que ainda está representada no modelo político da sociedade e na forma que essa é administrada. Talvez seja isso que falte à mulher, conquistar de vez sua emancipação, criando uma legislação que altere as leis da sociedade patriarcal. Pois, por mais que a mulher já tenha conquistado seu espaço no mercado de trabalho, esse mercado é pensado pela lógica do capitalismo, que é a lógica da sociedade patriarcal e, portanto, masculina.

Para a mulher conquistar a autonomia de uma sociedade, masculina, racional e proprietária, somente desenvolvendo uma sociedade que não esteja alicerçada na família patriarcal e na propriedade privada.

3 CONCLUSÃO

Com a instauração do patriarcado e o fim das sociedades matrilineares, estabelecem-se novas formas de relações de poder, relações que afetam diretamente a posição da mulher no grupo social e as funções que esta desempenha. Essa passa a ser vista apenas como um ser com capacidade de gestar filhos, pois a educação destes era confiada ao pai; concebia-se a mulher como um ser incapaz de tal função.

A mulher possuía uma condição de inferioridade muito próxima à condição das mulheres escravas, pois ambas pertenciam ao senhor proprietário, uma em forma de esposa e a outra em forma de produto. A descendência patrilinear dos filhos garantia a perpetuação do homem no comando da sociedade e na administração da propriedade.

O advento da civilização permite ao homem aumentar a quantidade de suas propriedades e, com isso, seu poder, tendo agora um aliado muito forte, o Estado, instituição totalmente masculina pertencente ao homem e de origem da sociedade patriarcal. O Estado legitima o poder do homem sobre a organização social, política e jurídica da sociedade. É o homem, por meio do Estado, quem elabora as leis que servem para mantê-lo no comando da sociedade, subjugando os demais sem propriedade ao seu poder. A justiça lhe serve, quando as leis por ele elaboradas forem descumpridas. As leis por ele feitas servem para determinar um tipo de comportamento que os demais indivíduos devem ter e, com isso, instaura-se o poder masculino sobre a sociedade, de forma total.

As relações econômicas a partir da Revolução Industrial alteram as condições da mulher na sociedade, essa de instrumento de procriação, realizando um trabalho no interior da residência, passa a desempenhar uma função fora das casas, como força produtiva, sem abandonar sua antiga função de produção das forças produtivas. Consequentemente, estabelecem-se novas formas de exploração e opressão sobre a mulher, agora diretamente por um sistema produtivo, no qual a mulher, além de participar com a função de produção das forças produtivas, participa, também, como força produtiva.

Nesse novo processo econômico, a mulher conquista espaço no mercado de trabalho, mas ainda necessita ocupar cargos políticos, no intuito de efetivar sua emancipação da sociedade masculina, quem sabe alterando as leis para o fim da sociedade patriarcal. Para isso, faz-se necessária a inserção da mulher no campo político. Aqui pode estar a emancipação da mulher do poderio masculino, que se faz presente desde o início da sociedade patriarcal, instaurada há alguns milênios.

Condición de la mujer como propiedad en sociedades patriarcales

Resumen

Las relaciones de poder que se establecen en el interior de las sociedades están sometidas a las bases materiales que determinan el modelo de sociedad, el status social, los papeles desempeñados y a las relaciones sociales entre los individuos. El desarrollo de la sociedad humana puede ser comprendido por el análisis de las relaciones de poder entre hombres y la mujer en distintos modos de producción, desde comunidades simples sin Estado y grupos matriarcales hasta sociedades complejas con Estado en grupos patriarcales. Con la Revolución Agrícola se establece la centralidad del papel central de la mujer en las relaciones de poder, que se va debilitando a lo largo de la historia, con el surgimiento del Estado, de la propiedad privada y de la familia, en que, las relaciones de poder pasan a ser antagónicas entre hombre y mujeres, pasando a ser denominadas de relaciones patriarcales. Situación en que el hombre pasa a ser concebido como propietario de los medios de producción y la mujer relegada a los espacios privativos y a la función de reproductora de fuerza de trabajo. Con la aparición de la sociedad capitalista es posible percibir las mismas relaciones antagónicas de poder entre hombre y mujeres, pero ahora, siendo lentamente y significativamente alteradas. Lo que lleva a la mujer a expandir su función para los espacios públicos, y gradualmente adentrar en espacios típicamente masculinos y con eso instaurar su emancipación política.

Palabras llave: Relaciones de poder. Estado. Familia. Hombres. Mujeres.

Notas explicativas

¹ Organização social ou política em que o papel da mulher prepondera sobre o do homem.

² Os teóricos que defendem a não existência de comunidades matrilineares afirmam que, entre essas comunidades, as relações sociais eram de forma igualitária.

³ Teóricos como Bachofen na obra *O casamento primitivo* (1865), e Lewis Morgan, no livro *A sociedade antiga* (1877), abordam a existência de comunidades matrilineares.

⁴ Organização social e política em que o papel do homem prepondera sobre a mulher.

- ⁵ Agricultura da enxada ou lavoura. Desenvolvida pela mulher e de sua responsabilidade. A agricultura insipiente cultivava pequenas áreas de terra com o uso de instrumentos de produção simples, o que não permitia que a terra fosse remexida muito funda, para que houvesse a sementeira.
- ⁶ Atividade de remexer a terra por meio do arado. A cultura do arado ampliou a energia limitada do manejador da enxada primitiva com maior produção de energia dos animais de tração, que se alimentavam de grãos e capim. O resultado foi básico para a revolução urbana e para o sustento dos artesãos urbanos, para os quadros dos dirigentes sacerdotais e militares e proprietários de terra (FROST; HOEBEL, 2000, p. 120).
- ⁷ É a forma de família característica da barbárie, reduzida a um único núcleo: a um homem e uma mulher (ENGELS, 2000, p. 56).
- ⁸ “Nasce da família sindiásmica, período de transição entre a fase média e a fase superior da barbárie; seu triunfo definitivo é um dos sintomas da civilização nascente. Baseia-se no predomínio do homem; sua finalidade expressa é a de procriar filhos, cuja paternidade seja indiscutível; exige-se essa paternidade indiscutível porque os filhos, na qualidade de herdeiros diretos, entrarão, um dia, na posse dos bens do seu pai. A família monogâmica diferencia-se do matrimônio sindiásmico por uma solidez muito maior nos laços conjugais que já não podem ser rompidos por vontade de qualquer uma das partes. Agora, como regra, só o homem pode rompê-los e repudiar sua mulher. Ao homem, igualmente, se concede o direito à infidelidade conjugal [...]” (ENGELS, 2000, p. 66).
- ⁹ Gens em latim, Genos em grego, são palavras utilizadas para designar o grupo de descendência comum do pai chefe da tribo, o que está unido por certas instituições sociais e religiosas, formando uma comunidade particular.
- ¹⁰ Casamento de um homem com uma mulher.

REFERÊNCIAS

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

ENGELS, Friedrich; LENIN, Vladimir; MARX, Karl. **Sobre a mulher**. São Paulo: Global, 1980.

FROST, Everett L.; HOEBEL, E. Adamson. **Antropologia cultural e social**. São Paulo: Cultrix, 2000.

MUNFORD, Lewis. **A cidade na história**: suas origens, transformações e perspectivas. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Recebido em 6 de novembro de 2009

Aceito em 10 de janeiro de 2010